COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2019 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 18 de fevereiro de 2019 – **Autoria:** Alan Rodrigo Apio; Jonathan Silveira Roberto (PR); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR) e Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Que "ALTERA AS REDAÇÕES DO O INCISO IV DO ARTIGO 35, CAPUT DO ARTIGO 71, ARTIGO 200, E O TÍTULO DA SEÇÃO II. REVOGA-SE TODOS OS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 71, ARTIGO 115, INCISOS I E II E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 200, E ARTIGO 201, DA RESOLUÇÃO Nº 008/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA BOA-MT."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 07 de maio de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Dessa forma, sendo o poder legislativo o representante direto do povo deve, respeitando a independência e harmonia entre os poderes, priorizar a transparência, cumprindo suas obrigações para com o eleitor e dar satisfação a respeito das votações na Câmara Municipal.

Pelo exposto, com vista à legislação exposta, mostra-se perfeitamente viável a possibilidade de alteração na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal sem a prévia alteração na Constituição Federal e Estadual, no tocante a extinção do voto secreto do parlamentar.

Considerando à análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que acompanha o Parecer Favorável.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de maio de 2019.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Relator e Presidente Hadoc
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições